



Aos 02 de abril de 2014, às 10h, na sede do auditório da Secretaria Municipal de Saúde. Aberta a reunião o MPES chamou a atenção para os avanços e a necessidade de persistir com os esforços voltados ao cumprimento dos termos do TCA. Seguiram-se orientações gerais aos Municípios pelos MPES: 1. Os municípios deverão apresentar o diagnóstico dos lixões, no prazo de 90 dias, objetivando iniciar as ações em torno da elaboração do PRAD, que deverá ser encaminhado ao MPES e ao IEMA; 2. Os municípios, quando da implantação da coleta seletiva, deverão sistematizar o volume encaminhado aos catadores, especificando: o volume total encaminhado, o volume aproveitado por eles (descontado eventual rejeito) e a gravimetria do resíduo reciclável (metais, papéis, papelão, vidro, plástico etc).

Ato contínuo seguiu-se a apresentação dos Municípios, conforme o que segue:

MUNICÍPIO DE MONTANHA: TCA 01: O município apresentou a equipe que compareceu com seis representantes. Item 3.1 – A Amunes esclareceu que a UFES será contratada com dispensa de licitação para a contratação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. O Termo de referência está sendo conduzido pelo Sr. Fernando da SEDURB e já foi elaborado. O valor que o Estado está disponibilizando R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para atender 51 municípios. O processo está na PGE, já há vinte dias, o normal é que seja encaminhado no prazo de mais 20 dias. O cronograma para elaboração do Plano somente será apresentado com a aprovação da PGE. Importante frisar que a contratação não será restrita à elaboração do plano de resíduos abrangendo também o plano de saneamento, com seus quatro eixos. Item 3.3 – o próprio município realiza a coleta de resíduos. A coleta seletiva é realizada três vezes por semana e no âmbito total do território do município. Os mesmos caminhões compactadores realizam a coleta do resíduo seco e do resíduo úmido. O Município já será contemplado com um caminhão compactador e um triturador de galhos através da SEDURB. O Município apresentou projeto junto à FUNASA para aquisição de caminhão baú. Item 3.4 – o Município necessita 30 dias para apresentar a atualização do programa de educação ambiental. O Município já conta com um programa que vem se realizando desde 2009, tanto a educação formal quanto a informal; basicamente o município trabalha a educação junto às escolas; as palestras são realizadas pelos próprios funcionários. O Município atualmente vem deixando de recolher o material colocado indevidamente fora do dia de recolhimento, sendo deixado



também uma notificação informativa dos dias e horários de recolhimento. O carro de som vem percorrendo as ruas informando a população. O trabalho vem se realizando também em igrejas e associações de bairros. Item 3.5 – o Município faz o recolhimento porta a porta. No tocante à colocação dos PEV's o município ainda não pensou nada a respeito, sendo orientado a informar no prazo de 20 dias, o local onde iniciará a colocação dos PEV's, através de tambores identificados previamente como de lixo seco. Item 3.6 – No tocante à destinação final de resíduos o município se valerá do aterro do CONORTE. Foi esclarecido pela AMUNES que já foi finalizada a contratação do aterro, no entanto, a empresa tem o prazo de um ano para apresentar a obra. Item 3.7 – não há fixação de habitações, ou catação no local; o município deixou de recolher os pneumáticos e provocou o comércio para que eles façam o recolhimento; quanto aos RSS o município contratou uma empresa para recolhimento e destinação final; o município foi orientado a informar a destinação de resíduos de podas e construção civil. Quanto à criação da associação de catadores, o próprio município contrata pessoas para operar a triagem do resíduo. O Município identificou duas pessoas que trabalham com isso no cadastro de vulnerabilidade. O município registrou em ata as informações. O Município foi orientado a apresentar um planejamento em torno da sensibilização junto aos funcionários da prefeitura, no prazo de 20 dias. Item 3.6.1 nenhum dos funcionários está cadastrado no CADÚnico pois percebem mais que um salário mínimo. 3.6.2 A usina de triagem conta com um galpão de recepção do material, esteira fixa, duas prensas, fábrica de sabão e fábrica de vassoras e compostagem. **TCA 02:** Item 3.1 - o Município optou pela abertura de nova célula; apresentou o estudo de ocupação volumétrica necessitando 30 dias para apresentar o novo projeto. Os veículos que operam o recolhimento ainda não são licenciados, devendo esta semana ser dada entrada no licenciamento dos veículos. Item 3.2.1 – o município contratou a apresentação da planta de situação mas o produto entregue não foi o contratado. Diante disso, o Município necessita 60 dias para apresentação da planta de situação georreferenciada. Item 3.2.2 - o município é o proprietário da área; 3.2.3 - o município deu entrada na averbação da área total do imóvel mas ainda não conseguiu sua averbação; 3.2.4 o município só colocou a placa em uma área faltando a colocação da placa na segunda coordenada geográfica. O Município colocará a placa no prazo de 10 dias na segunda área; 3.2.5 - cercamento nas duas áreas providenciado; não foi colada a guarita mas existe vigia no



local 24 horas; em relação à segunda coordenada geográfica porque a área é isolada e as pessoas não tem acesso; 3.2.6 - existe o sistema de drenagem de águas pluviais nas duas áreas; 3.2.7 - não consta a implantação do sistema de drenagem de gases sendo o município orientado a atravessar pedido ao MPES, instruído com manifestação do IEMA, solicitando o cumprimento dessa obrigação quando da apresentação do PRAD. 3.2.8 no tocante à limpeza das vias de acesso o município comprovou a limpeza; 3.2.9 o município vem utilizando o material proveniente da abertura da nova área para recobrimento da área. 3.3 o município deve apresentar o diagnóstico da área de disposição inadequada de resíduos sólidos. **MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO.** TCA 01: Item 3.1 TR elaborado pela SEDURB em favor do CONORTE. Item 3.2 A Sedurb está contratando com dispensa de licitação a UFES para elaboração do plano de saneamento básico, contemplando o eixo de resíduos sólidos; 3.3 O município terceirizou o recolhimento de resíduos sólidos urbanos. O município foi orientado a juntar o contrato atual de recolhimento de RSU, sendo concedido o prazo de 20 dias para o município informe qual o prazo para adequação e lançamento da minuta do edital do contrato de RS à luz da Lei 12.305/2010; Item 3.4 o PEA ainda não foi elaborado; Item 3.5 - O Município não tem previsão de implantação da coleta seletiva, nem qualquer planejamento em torno de sua implantação. Não há previsão de aquisição de caminhão baú; tampouco dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs); Item 3.6 O Município conseguiu identificar 19 catadores de materiais recicláveis, que, atualmente, estão em contato com a ADERES objetivando serem formalizados e constituírem a associação. O Município já conta com a antiga área da usina de triagem mas necessita ser reformada pois não apresenta qualquer condição de uso pelos catadores; o Município tem um projeto para subsidiar os catadores com um salário mínimo, pelo prazo de 04 meses. Item 5. A comissão ainda não foi nomeada e sequer constituída. Item 6.2 os procedimentos ainda não foram formalizados. Importante ressaltar que a equipe de acompanhamento do TCA é formada pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura e por um Técnico de meio ambiente. 6.4 o Link não foi aberto. Considerando o não cumprimento das cláusulas dos TCA 01 e 02 o município foi orientado a suspender sua apresentação sendo informado que providências serão adotadas pelo MPES. **MUNICÍPIO DE SOORETAMA TCA 01** o Município trouxe sua equipe técnica de 15 pessoas que promovem o acompanhamento do TCA. Item 3.1 – TR é o do



CONORTE; Item 3.2 A SEDURB está contratando a UFES, conforme já mencionado anteriormente. Item 3.3 o serviço de recolhimento de RSU é terceirizado; o contrato tem prazo até julho e atualmente o município trabalha na elaboração do novo edital; Item 3.4 o PEA foi elaborado. O Município alterou o cronograma de execução, ainda não postada no sistema de acompanhamento. O Município já realizou uma sensibilização com todos os gestores, que ocorreu no dia 25 de março, contando com 57 pessoas, apesar de constar na lista 52. Foi o lançamento da educação ambiental para a coleta seletiva. Na semana que vem será feita uma capacitação com os agentes de saúde, com a equipe da educação ambiental (pedagogos, alunos e professores) e com a empresa que faz o recolhimento de RSU. Após essa capacitação o objetivo é desenvolver a educação ambiental no bairro piloto. O Município está elaborando o material didático, o material informativo. A secretaria de educação vem pensando um stand móvel de educação ambiental. Item 3.5 a previsão de início da coleta seletiva é na segunda semana de maio. O município adquiridos 08 PEV's. Serão colocadas placas junto aos PEVs. A empresa fornecerá os adesivos para os PEVs. Item 3.6 o Município já identificou 12 pessoas como potenciais catadores e que demonstraram grande interesse em formalizar a constituição. O Município passou a nominá-los como agentes ambientais de coleta seletiva. Foi realizada uma visita técnica com os interessados; também houve participação da Aderes. O Município optou por realizar o acompanhamento dos catadores no CRAS, todos foram inscritos no CADúnico. O Município identificou um local, inclusive já ajuizaram carta consulta junto ao IEMA. O Prefeito autorizou a aquisição do caminhão baú, da prensa e a construção do galpão. Os demais itens do TCA 01 já estão cumpridos: formalização do processo; link e comissão. **TCA 02:** Item 3.1 o Município terceirizou o transbordo e a destinação final. Item 3.2.1 o Município apresentou a planta de situação georreferenciada da primeira coordenada geográfica. Em relação às outras duas o Município argumenta que não é área contaminada pois serviu de disposição apenas temporária de RSU. O Município já ajuizou junto ao IEMA o pedido de revisão das outras duas áreas. O Município foi orientado a informar ao MPES a discussão sobre as áreas. 3.2.2 A declaração do proprietário foi fornecida. 3.2.3 Foi solicitada a averbação no Cartório de Registro de Imóveis como área contaminada. Os itens 3.2.4 3.2.5; 3.2.6; 3.2.7 e 3.2.8.. O Município foi orientado a não constar o PRAD como cumprido, vez que necessita ser atualizado. Quanto ao item 3.7 o



Município foi orientado a comprovar documentalmente o atendimento no sistema de acompanhamento. **MUNICÍPIO DE JAGUARÉ TCA 01:** O Município apresentou os 11 membros da comissão de acompanhamento. 3.1 e 3.2 o Município já foi elaborado o plano de gestão integrada de resíduos sólidos, inclusive aprovado pela Câmara de Vereadores. 3.1.7 os pontos de recolhimento de óleo de cozinha e de garrafas pet serão implantados nas escolas municipais. Já existem dois projetos sociais no Município: um desenvolvido pelos cegos que se refere à produção de vassoras e o outro desenvolvido por pessoas de baixa renda que produzem vassoras. O Município criou o papa móveis através de um disk. 3.3. o Município faz recolhimento terceirizado. O contrato em vigor não está adaptado à luz da Lei 12.305/10, mas estão trabalhando o novo edital de contrato. 3.4 o estudo de percepção ambiental foi realizado pelo Município. O município elaborou o PEA e está trabalhando um plano de divulgação da coleta seletiva; haverá a contratação de estagiário para trabalhar a educação ambiental porta a porta. Os agentes de saúde também serão treinados para abordagem porta a porta. Em paralelo o Município trabalhará a equipe pedagógica para alcançar a educação formal. O Município através do estudo de percepção notou que muitas pessoas possuem jardim em suas casas o que lhes permite trabalhar a compostagem. Também o estudo permitiu verificar que as pessoas tem ampla aceitação em realizar a coleta seletiva no momento em que ela seja implantada. O Município já adquiriu latões de separação em lixo seco, úmido e rejeito. No bairro piloto serão implantados 100 latões. 3.6. A associação está regularizada com estatuto, CNPJ, declaração de utilidade pública e regimento interno. Existem 12 componentes. O Município vem encontrando dificuldades em relação à aquisição de equipamentos junto à Aderes. O Município já identificou uma área mas está dependendo de recursos para construção da usina de triagem. O Município separou uma verba de R\$ 45.000,00 para a associação objetivando auxiliar no aluguel do local até que a usina esteja pronta. Os itens 5.1; 6.4 estão cumpridos. Quanto ao item 6.2 o município foi instado a abrir o procedimentos administrativos no âmbito do município.

TCA 02 - 3.1 parágrafo único – A empresa que venceu a licitação deverá formalizar o contrato na semana que vem para a execução das obras previstas nas letras do parágrafo único do referido item. 3.2.1 o município já elaborou as plantas de situação de georreferenciada das duas coordenadas geográficas; 3.2.2 uma área é de propriedade do município. Em relação à outra, a área é de propriedade de particular que faleceu, em



função disso o município está optando por ajuizar a ação correspondente, sendo orientado a anexar no sistema de acompanhamento cópia da ação quando ajuizada. 3.2.3 em relação à averbação o Município informou que o Cartório informou que, em função do TCA, somente realizará a averbação da área total e não somente da área contaminada, mas que se for apresentada declaração do município e do MPES poderá ser feita a averbação na área restrita. Quanto aos itens 3.2.4; 3.2.5; 3.2.8 e 3.2.9 foram todos cumpridos conforme ata anterior. 3.3 O município já elaborou o diagnóstico necessário à elaboração do PRAD. Os itens 5.1; 6.5 foram cumpridos. O município foi orientado a formalizar o procedimento administrativo. **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS:** o Município apresentou sua equipe de cinco pessoas. **TCA 01** 3.1 Como o Município já conta com o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos o Município deverá emitir declaração de que o plano contempla todos os subitens contidos no item 3.1.. Item 3.2 o Município foi orientado a atualizar o PGRS, para o fim de contemplar o prognóstico de ampliação da coleta seletiva. Houve duas audiências públicas, uma das quais contou com 70 pessoas. O MPES orientou o município a proceder a retificação do sistema de acompanhamento para o fim de não considerar o item cumprido. Além disso, foi o Município orientado a verificar detalhadamente o eixo de resíduos sólidos. A empresa contratada para elaboração do plano foi a Arcadis Logos. Item 3.3. o Município deverá encaminhar ao MPES, no prazo de 05 dias, a minuta do edital de contratação de RSU; Item 3.4 o Programa de educação ambiental foi elaborado e foi atualizado, contemplando cronograma de execução. O Município foi orientado a não considerar o item como cumprido, devendo apresentar o programa mais contundente em relação às ações a serem desenvolvidas no bairro escolhido pelo Município para iniciar a coleta seletiva. Também foi orientado a contemplar o programa de educação ambiental no plano de gestão de resíduos sólidos. Item 3.5 Em relação à implantação da coleta seletiva porta a porta e de PEV's o Município cederá um motorista e o combustível para iniciar o recolhimento dos resíduos recicláveis. A coleta seletiva iniciará dentro de 30 a 40 dias. O plano não contempla os PEVs. O Município foi orientado a não proceder ao pagamento da empresa ARCADIS LOGOS até que o produto apresentado contemple todos os requisitos necessários que permita seja considerado como plano de gestão integrada de resíduos sólidos, sob pena de responsabilidade por ato de improbidade administrativa e eventuais ações criminais. No tocante aos PEVs o município foi



orientado a comprovar, na próxima reunião, o início do procedimento de aquisição dos postos. Item 3.6 A associação de catadores, denominada RECICLAR, foi formalizada e conta com 17 associados, com CNPJ, estatuto social e regimento interno. O Município foi orientado a alimentar o sistema de acompanhamento com o Estatuto social e com o regimento interno da associação de catadores. Existe um levantamento formalizado pela Secretaria de Ação Social que identificou outros catadores, aproximadamente, 32 catadores. No tocante aos equipamentos a associação conta com 2 prensas, uma balança, uma empilhadeira, sendo o município orientado a incluir fotografia referente à empilhadeira. O local é da prefeitura, existindo um contrato de comodato com a associação de catadores. A área possui 450 m². Item 5 A comissão de acompanhamento foi formalizada, **sendo o município orientado a se fazer presente na reunião de acompanhamento por meio de todos os seus membros**. Item 6.2 O procedimento administrativo foi aberto, tendo sido abertos dois procedimentos. Item 6.4 o link também disponibilizado. **TCA 02** Item 3.1 o Município está licitando o recolhimento e destinação adequada. Atualmente o município licitou a elaboração da planta e há uma estimativa de que, em 30 dias, ela esteja elaborada. Item 3.2.1 o Município tem uma área contaminada constante na primeira coordenada geográfica. Em relação à segunda o município questionada sua identificação como área contaminada, tendo atravessado pedido junto ao IEMA. O MPES orientou que o Município desse entrada em igual pedido junto à Promotoria de Justiça, sob pena de ser o item considerado não cumprido. Item 3.2.2 o município é o proprietário da área. Item 3.2.3 O Município não conseguiu averbar porque não possui a planta de situação de georreferenciamento. Item 3.2.4 A placa foi instalada. Item 3.2.5 o Município fez nova licitação para reconstrução do cercamento e porteira. Guarita possui e atualmente a guarda municipal tem estado presente no local. Item 3.2.6 O Município não implantou o sistema de drenagem de água e de gases porque a área é muito extensa e deverá ser contemplada com o PRAD. O Secretário não soube informar que providência foi tomada em relação à creche que fica ao lado do lixão. Item 3.2.8. A estrada vem sendo mantida limpa. Item 3.7.1 havia catação no local, no entanto, com a presença da polícia isso não vem acontecendo. 3.7.2 não há fixação de habitações; 3.7.3 quanto aos pneus o município fez contato com a Reciclanip para que eles possam fazer o recolhimento. Item 5.1 A comissão foi constituída mas não houve alimentação do sistema. Item 6.3 o procedimento foi



formalizado. Item 6.5 o link foi disponibilizado. **MUNICÍPIO DE MUCURICI** TCA 01 3.1 o TR é o do CONORTE, que será contratado pela SEDURB e que será elaborado pela Ufes. 3.1.1 o município fez capacitação com os agentes de limpeza e fizeram uma visita técnica à usina de triagem e reciclagem. A capacitação teve um momento teórico no CRAS e depois uma visita técnica para a aplicação prática. Houve a distribuição de panfletos educativos sobre como será realizada a coleta seletiva pelo município. No dia 17 de março foi o primeiro dia da coleta seletiva no município. Houve também uma sonorização divulgando a forma de separação. 3.1.6 o município já vem trabalhando a compostagem. O município elaborou um plano de operacionalização da usina de triagem e compostagem prevendo toda a procedimentalização com a operação da usina já contando com os equipamentos que serão adquiridos com os recursos repassados da FUNASA (R\$ 350.000,00); 3.1.7 o município fez uma interlocução com os comerciantes de óleo e de pilhas e baterias para que eles disponibilizem os pontos de recolhimento. Esses pontos serão prioritariamente localizados em supermercados. A proposta do município é fazer um pátio de galhagem para recebimento de móveis de madeira e podas de árvore. O município percebe que não há disposição de móveis em bom estado de conservação. 3.2 o Plano será elaborado pela UFES; 3.3 o município realiza ele próprio o recolhimento de RSU, o município já conta com um veículo havendo dois compactadores outros que serão recebidos. 3.4 Quanto ao PEA foi elaborado e feito em parceria com as Secretarias de educação, de obras etc. com cronograma até 2016. O programa prevê outros temas que serão tratados na área de educação ambiente trabalhará com os agentes de saúde, agentes de limpeza, com os professores e também com os alunos. 3.5 o Município já elaborou seu projeto de PEV e deverão ser confeccionados tres ou quatro PEVs. O município já tem toda a distribuição de PEVs até 2016, localizando-os ao longo do município. 3.6 Quanto à formalização da associação de catadores. O Município terceiriza a triagem tendo cinco funcionários. O Município foi orientado a apresentar o cadastro de pessoas em situação de vulnerabilidade e deverá apresentar o plano sensibilização junto às pessoas cadastradas no Cadúnico, no prazo de 60 dias. O município já cumpriu os itens 5; 6.2 e 6.4 conforme ata anterior. TCA 02: o município optou pela abertura de uma nova célula. 3.1 o município já apresentou o estudo de ocupação volumétrica da célula que foi aberta. 3.2.1 as plantas também foram apresentadas de todas as áreas mas não consta o



nome do profissional e o número da ART, sendo o município orientado a fornecê-lo. Constatou-se também que não consta alguns requisitos exigidos no item 3.2.1, sendo o município orientado a não considerar o item cumprido. 3.2.2 o Município é o proprietário da área, devendo haver comprovação da propriedade. 3.2.3 o município deu entrada no pedido de averbação. 3.2.4 já cumprido; Os itens 3.2.5, 3.2.6, e3.2.7, 3.2.8 já foram comprovados. A licença dos veículos também foi apresentada. 3.3. o Município foi orientado a apresentar o diagnóstico da área que será objeto do PRAD, no prazo de 90 dias, conforme orientação dada a todos os municípios; 3.7 Quanto às proibições o município foi orientado a comprovar o atendimento elas; 3.7.4 A secretaria municipal de saúde está conduzindo a destinação adequada de RSS; Os itens 5.1, 6.3 e 6.5 foram cumpridos. MUNICÍPIO DE PONTO BELO TCA 01: 3.1 O TR é o do CONORTE; 3.2 O plano será elaborado pela UFES; 3.3 é a próprio Município que faz o recolhimento de RSU. O município receberá um caminhão compactador. Não existe previsão de aquisição de caminhão baú, mas existe a possibilidade de transformar um caminhão baú existente em caminhão da coleta seletiva. 3.4 o município ainda não conta com o PEA, sendo concedido o prazo de 60 dias para a sua apresentação. 3.5 A coleta seletiva ainda não existe. 3.6 Quanto à formalização da associação de catadores o município identificou 05 que querem trabalhar e estão sendo auxiliados pela ADERES. A maioria dos catadores está cadastrada no Cadúnico. O Município foi orientado a cadastrá-los no cadastro, no prazo de 30 dias. O município já conta com um espaço, uma usina de triagem, sendo que o Prefeito autorizou a reforma do local, devendo apresentar a reforma na próxima reunião. O Município deverá apresentar um projeto junto à ADERES para a aquisição dos equipamentos. 5. A comissão foi constituída e está no sistema. Item 6.2 O processo administrativo foi formalizado na prefeitura. Item 6.4 o link foi disponibilizado. TCA 02: item 3.1.c) Necessária apresentação do estudo de ocupação volumétrica da massa de resíduos, em relação à célula de Itamira, que passará a ser utilizada dentro de 30 dias. Prazo este concedido para apresentação do referido estudo e regularização da célula, mediante implantação dos sistemas de drenagem de gases, chorume e águas pluviais. Considerando que o Município não adimpliu os termos iniciais do acordo, mas, através do Chefe do Poder Executivo demonstrou interesse no cumprimento dos termos do TAC, o Ministério Público aguardará o cumprimento dos itens até então analisados, para dar sequência à fiscalização dos demais itens.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA- TCA 01/2013: Item 3.1. protocolado TR no IEMA; Item 3.2. Município orientado a incluir no edital metas de ampliação das ações de concretização da PNRS; Item 3.4. Orientado a incluir o PEA no sistema de acompanhamento de resíduos como anexo; Item 3.5. Serão implantados 06 (seis) PEVs na Vila de Itaúnas até 30/06/2014; Item 3.6. Foram identificadas 09 (nove) pessoas com perfil adequado ao serviço de catação. Na próxima sexta feira será realizada reunião com os “interessados” e a SINDIMICRO, para implantação da cooperativa; 3.6.1. Notificado a incluir no sistema relação dos inscritos no CADUNICO no prazo de 15 dias; Item 3.6.2. Será construído um galpão ao lado do “lixão”, para, após formalização da cooperativa, estruturá-la materialmente, sendo que irão receber alguns da SEDURB. Compromete-se a alimentar o sistema, no prazo de 15 dias, juntando compromisso da SEDURB, contendo relação dos materiais. Itens 05, 6.2 e 6.4 foram cumpridos. TCA 02/2013: As considerações feitas pelo IEMA encontram-se no sistema de acompanhamento. Item 3.1.c) Cumprido mediante abertura de nova célula e apresentação do estudo de ocupação volumétrica. Falta alimentar o sistema com ART e planta de localização georreferenciada discriminando a localização da célula dentro da área do aterro; Item 3.2.2. Alimentar com as informações do item 3.2.3, o qual se encontra cumprido, mediante averbação das áreas contaminadas com planta de localização; 3.2.4 Pendente instalação de placa de uma das áreas contaminadas. A localização desta área será contestada junto ao IEMA, já que o ponto georreferenciado não remete a nenhuma área contaminada; 3.2.5. A cerca está sendo feito e, após será iniciada a construção da guarita, cujo material se encontra comprado; 3.2.6. Item pendente de cumprimento, será implementado junto com o cercamento e construção da guarita. O mesmo é válido para o sistema de drenagem de gases e águas pluviais. De acordo com informações do Município se encontram cumpridos os itens 3.2.7, 3.2.8 e 3.2.9; Acerca das proibições, itens 3.7 é necessário comprovar através de fotos e documentos o respeito às disposições legais, como, por exemplo, juntada de licença do veículo coletor, transportador e estabelecimento que recebe o resíduo, para tratamento ou destinação final. O mesmo pode ser dito em relação ao RSS, os quais demandam inclusive que os geradores privados arquem com os custos da destinação final ambientalmente adequada destas espécies de resíduos. O Município informou que os catadores saíram do “lixão”, mas existe um morador em habitação fixada, próxima da



área do aterro, mas providências estão sendo adotadas na intenção de removê-lo do local, até para que se impeça o uso da cláusula 8.3. Quanto à disposição final de pneus e agrotóxicos está sendo elaborada uma nota técnica, para orientar o setor. Nada mais havendo encerrou-se a presente que vai por todos assinada, conforme lista de presença anexa.